

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria das Sessões

ACÓRDÃO Nº 128/2017

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PUBLICADO(A) NO DODF Nº 95

EM 19/05 DE 2017 PÁGINA(S) 21

Gabriela
p/ Secretaria das Sessões

Ementa: Tomada de Contas Anual. Exercício de 2013. Contas julgadas regulares, com ressalvas. Agentes de material. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF n.º 30.295/2015 (01 volume) - Apenso n.º 040.001.455/2014 (02 volumes).

Nome/Função/Período: Henrique Medeiros Dias, Gerente de Material, de 01.01 a 31.12.13 e Leonardo de Aquino Silva Cardoso, Gerente de Material – Substituto, de 11.09 a 20.09.13.

Órgão: Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS/Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – Secopa.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: impropriedades apontadas no subitem 1.1 (controle de distribuição de produção deficiente) do Relatório de Auditoria nº 13/2016 – DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF.

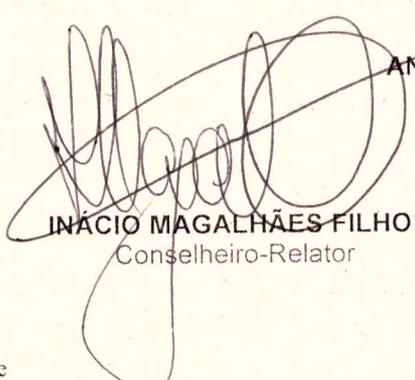
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, **acordam** os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF n.º 01, de 9 de maio de 1994, julgar **regulares com ressalvas** as contas em apreço e dar **quitação** aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 4948, de 02 de maio de 2017.

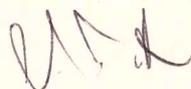
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães e Paiva Martins.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.


INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro-Relator


ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente


DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em exercício do
Ministério Público junto à Corte